

LEI Nº 475/2023 DATA: 01/12/2023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Rotarianos de Cornélio Procópio.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado

do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANCÃO Sanciono nesta data a Lei nº 475/23. C. Procópio, 01 de dezembro de 2023 Prefeito

LEI

Art. 1°- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos

Rotarianos de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO Promulgo nesta data a Lei nº 475/23. C. Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Prefeito

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2023.

Amin José Hannouche Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Cristiano Leite Ribeiro Vereador - PSB

Anderson C. de Araújo

Vereador - PP

Emerson C. Celestino

Vereador - PSB

Helvécio A. Badaró

Vereador - PROS

Sebastião A. Ramos

Vereador - PP

Ana Paula Ferreira

Vereadora - PTB

Carlos M. Bonfim

Vereador - PP

Fernando V. Peppes

Vereador - MDB

João C. Dos Santos

Vereador - PSB

Luiz A. Dib Canonico

Vereador - PROS

Rafael A. Hannouche

Vereador - PTB

Odair Matias

Vereador – CIDADANIA

Saulo APo Mendes

Vereador - PSB